



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja louvado"

VEREADOR
BRUNO
LORENZUTTI

PROJETO DE LEI

Denomina "PRAÇA LUDIMILA MARTINELLI LOUREIRO" o espaço público conhecido como "Rotatória do Plano 100", situada no bairro Itapõa, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada "**PRAÇA LUDIMILA MARTINELLI LOUREIRO**" o espaço público conhecido como "Rotatória do Plano 100", localizado no cruzamento da Rua Itaquari com a Rua Ayrton Senna da Silva, no bairro Itapuã, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro Itapuã, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações, e a instalação de placas indicativas da denominação do logradouro público e respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO LORENZUTTI
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja louvado"

VEREADOR
BRUNO
LORENZUTTI

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar o espaço público conhecido como "Pracinha do Plano 100", situada na rotatória que interliga as Ruas Itaquari e Rua Ayrton Senna da Silva, em Itapuã, na Região 1, neste município, com o intuito de homenagear esta cidadã que era uma munícipe muito querida dentro da referida comunidade.

Portanto, solicito à aprovação deste projeto em nome dos moradores do bairro Itapuã, em tempo, faço juntada nesta oportunidade de assinatura dos respectivos moradores.

Assim sendo, propomos o presente projeto de lei.

Vila Velha, 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO LORENZUTTI

Vereador